

EDITAL Nº 08/2022 NEDDIJ-UENP

O Coordenador do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, – na Cidade de Jacarezinho-PR, juntamente com o Pró-reitor de Extensão e Cultura, Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o Edital nº 05/2022 NEDDIJ/UENP,

TORNA PÚBLICO o resultado da seleção de bolsistas para atuar junto ao Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP – na Cidade de Jacarezinho-PR

Art. 1º - O resultado final do processo de seleção de bolsista, nos termos do edital nº 05/2022 NEDDIJ - UENP, para o Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), conforme a seguinte classificação:

I – Profissional Graduada em Pedagogia

Nome	Nota da Prova	Nota do Currículo	Nota da Entrevista	Nota Final	Classificação
Gabriele Machado	3,50	1,50	3,00	8,00	1º

II – Estudantes de Graduação em Direito

Nome	Nota da Prova	Nota do Currículo	Nota da Entrevista	Nota Final	Classificação
Isabela Bonora de Farias Trindade	4,00	3,00	2,50	9,50	1º
Denner Murilo de Oliveira	3,00	2,20	3,00	8,20	2º
Bianca Martins Sabino	2,75	2,90	2,00	7,65	3º
Gabriel Santos Ribeiro	2,00	1,00	2,50	5,50	---*
Paloma Thais Aguirres Hochscheidt	2,00	2,20	1,50	5,70	---*
Laura Candido de Lima	2,50	0,50	1,50	4,50	---*

* Candidato(a) não classificado(a) nos termos do art. 16 do Edital nº 05/2022 NEDDIJ/UENP



NEDDIJ
Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos
da Infância e da Juventude



Art. 2º - Convocar as candidatas classificadas em primeiro lugar nas vagas de Profissional Graduada em Pedagogia e Estudante de Graduação em Direito para manifestar concordância com a convocação e assinar termo de compromisso entre os dias 29 e 30 de agosto de 2022, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, na sala do NEDDIJ, localizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), munidos de:

- I. Documento de identificação e CPF;
- II. Comprovante de endereço;
- III. Dados de Conta Bancária no Banco do Brasil.

Art. 3º – Em caso de desistência, os(as) candidatos(as) subsequentes serão convocados para a vaga.

Parágrafo único: Nos termos art. 21 do Edital nº 05/2022 NEDDIJ/UENP e da Portaria nº 011/2022 UGF, que estabeleceu os novos parâmetros para formação das equipes multidisciplinares do NEDDIJ, resta impossibilitado o preenchimento, neste momento, de duas vagas Estudante de Graduação em Direito.

Jacarezinho – PR, 29 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Coordenador NEDDIJ/UENP

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura